



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 218

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

**Portaria Nº 343/2020**

**João Pessoa, 05 de Outubro de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses, que será gozada em 02(dois) períodos, sendo: 1º Período de 03 (três) meses a partir de 05 de outubro de 2020 e o 2º Período de 03 (três) meses a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 9.129, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

**Portaria Nº 344/2020**

**João Pessoa, 05 de Outubro de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora BEATRIZ VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula nº 13.679, ocupante do Cargo Efetivo de MÉDICO, para o nível III, da classe “C”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 807 de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

### ATOS DO PRESIDENTE

**Portaria Nº 339/2020**

**João Pessoa, 01 de Outubro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

SUELEN ROBERTA OLIVEIRA DE MELO/ASSESSOR PARLAMENTAR  
GABINETE VEREADOR – AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

**Portaria Nº 340/2020**

**João Pessoa, 01 de Outubro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

SUELEN ROBERTA OLIVEIRA DE MELO/ASSESSOR PARLAMENTAR  
ESP GAB VEREADOR – APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

**Termo de Ratificação e Adjudicação Dispensa nº 16/2020**

**João Pessoa, 01 de Outubro de 2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 16/2020

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 16/2020, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e espécies vegetais para as áreas de jardins da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa AGROFLORA CABO BRANCO LTDA, CNPJ nº 10.971.708/0001-43, com proposta no valor total de R\$ 17.539,00

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos

(dezesete mil, quinhentos e trinta e nove reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 770/2020. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 01 de outubro de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
Presidente da CMJP

**Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 06/2020**  
**João Pessoa, 01 de Outubro de 2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/ 2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento necessário à implantação do novo painel eletrônico destinado à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 23.921.349/0001-61. Processo: 523/2020. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e o Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Data da assinatura: 17/09/2020.

João Pessoa, 01 de outubro de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**Portaria Nº 341/2020**  
**João Pessoa, 02 de Outubro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO  
VALMIR LIMEIRA DE SOUZA/ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

**Portaria Nº 342/2020**

**João Pessoa, 02 de Outubro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO  
REBECCA RHUANNY TOLENTINO LIMEIRA/ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

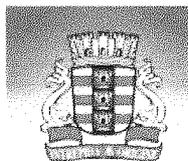
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº342/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
REBECCA RHUANNY TOLENTINO LIMEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2020.

  
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº341/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
VALMIR LIMEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº340/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
SUELEN ROBERTA OLIVEIRA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº339/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
SUELEN ROBERTA OLIVEIRA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 16/2020**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 16/2020, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e espécies vegetais para as áreas de jardins da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **AGROFLORA CABO BRANCO LTDA**, CNPJ nº 10.971.708/0001-43, com proposta no valor total de **R\$ 17.539,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e nove reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 770/2020. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2020.

  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

**PORTARIA Nº 344/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora **BEATRIZ VASCONCELOS DE ARAUJO**, matrícula nº 13.679, ocupante do Cargo Efetivo de MÉDICO, para o nível III, da classe “C”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do Processo protocolado sob nº 807 de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 343/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses, que será gozada em 02(dois) períodos, sendo: 1º Período de 03 (três) meses a partir de 05 de outubro de 2020 e o 2º Período de 03 (três) meses a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor **JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula 9.129, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020.

João Pessoa, 05 de outubro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento necessário à implantação do novo painel eletrônico destinado à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.** CNPJ nº 23.921.349/0001-61. **Processo:** 523/2020. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e o Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **Valor Global:** R\$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **Data da assinatura:** 17/09/2020.

João Pessoa, 01 de outubro de 2020.

**João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa